

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



**Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei
Estadual nº 15.175/2012**

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2023

**FORTALEZA
2024**

EXPEDIENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Jade Afonso Romero

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
Nabupolasar Alves Feitosa

DIRETORIA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA - DIPAS
Cristovam Colombo Cirqueira Ferreira Filho

DIRETORIA DE ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - DIESP
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO - GEESP
Franklin de Sousa Torres

GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - GEFIN
Rafael Braga Malveira

OUVIDORIA
Rafael Barbosa Gonçalves

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC
Priscila Silva Rodrigues Falconeri

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp 2023	07
Tabela 2 - Classificação das Respostas - Supesp 2023	07
Tabela 3 - Relatório por meio de entrada das solicitações - Supesp 2023	08
Tabela 4 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp 2023	08
Tabela 5 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2023	09
Tabela 6 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2023	10

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2023.....	06
3 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO.....	06
3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação	06
3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação.....	07
3.3 Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações	08
3.4 Análise sobre o meio de preferência de resposta	08
3.5 Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas	09
3.6 Análise sobre a pesquisa de satisfação	10
4 DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012.....	10
5 BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012	11
6 AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS	11
7 CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS	13
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. INTRODUÇÃO

A Constituição da Federal de 1988 a partir do seu artigo 5º, inciso XXXIII que determina que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado" assegura ao cidadão o acesso à informação. A partir da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso à informação ao cidadão passou a ser regulado.

No estado do Ceará a Lei Nº 15175 de 28 de junho de 2012, definiu regras específicas para os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, assegurando assim que o cidadão tenha acesso às informações desejadas. Em seu art. 8 estabelece a criação por cada órgão e entidades do Poder Executivo Estadual, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação e no parágrafo §1 determina que os comitês devem, além de outras atribuições “monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento”.

No estabelecimento de normas de organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, o Decreto Nº 31199 de 30 de abril de 2013 em seu art. 2º, inciso II determina que cabe ao Comitê Setorial de Acesso à Informação monitorar a implementação da Lei Estadual nº 15.175 e também apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos.

Assim este Relatório da Gestão da Transparência 2023 em cumprimento ao Decreto Nº 31.199 apresenta análise dos pedidos de acesso à informação feitos pelo cidadão via Serviço de Acesso à Informação - SIC à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - Supesp, descrevendo as informações solicitadas no período que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Além desta introdução, a segunda seção trata sobre as providências que foram adotadas a partir das recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2022. Na terceira seção é feito uma análise das solicitações de informação para o ano de 2023. A quarta seção mostra quais são as maiores dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012 na Supesp. Na quinta seção são apresentados os benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012. A sexta seção trata sobre as ações empreendidas pelo órgão ou entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas. A sétima seção trata sobre a classificação de documentos e por fim as considerações finais.

2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2022

Dado a análise do Relatório de Gestão da Transparência 2022 a seção apresenta respostas às recomendações emanadas a partir do relatório e trata sobre as providências que foram adotadas por esta superintendência.

Orientação 3) Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação.

R - A Supesp através da Gerência de Estatística e Geoprocessamento, compila e divulga estatísticas e dados de segurança pública buscando atender todas as demandas e solicitações dentro do prazo de 20 dias. Das 264 solicitações de informação apenas 11 entraram com recurso.

O prazo médio de resposta da Supesp foi de 15 dias, sendo que das 264 solicitações 175 foram atendidas antes de 20 dias, sem necessidade de prorrogação. Salientamos que em 2024 foram disponibilizadas ainda mais informações a partir de transparência ativa, facilitando o acesso de estatísticas de segurança pública ao cidadão. O painel dinâmico conta agora com informação dos indicadores criminais também por município, tornando cada vez mais transparente os dados e estatísticas de Segurança Pública.

3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO

A análise das solicitações de informação feitas à Supesp no período que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 é apresentada a seguir.

3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação

Em todo o ano de 2023 a Supesp finalizou 95,83% (tabela 1) das solicitações encaminhadas, com 253 solicitações finalizadas e 11 com recursos abertos, representando 4,17% do total.

Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp 2023

Situação	Quantidade	Percentual
Finalizado	253	95,83%
Recurso	11	4,17%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

Com relação a classificação das respostas a tabela 2 revela que 24,62% das solicitações foram respondidas a partir de transparência ativa, estando disponível no site da Supesp¹ que dispõe de informações e dados estatísticos a partir de dados abertos e painel dinâmico.

As solicitações atendidas a partir de transparência passiva foram 154, que representam 58,33% do total das solicitações. As demandas que não foram atendidas por motivo de informação inexistente foram 26 no total, o que significa 9,85% do total de pedidos via SIC em 2023.

Tabela 2 - Classificação da Respostas - Supesp 2023

Classificação da resposta/demanda		
	Quantidade	Percentual
Atendido (transparência passiva)	154	58,33%
Atendido (transparência ativa)	65	24,62%
Não atendido (informação inexistente)	26	9,85%
Sem classificação	11	4,17%
Não atendido (competência outros poderes)	5	1,89%
Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa)	3	1,14%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação

O assunto com maior número de demandas via SIC é referente às estatísticas e informações relacionadas à segurança pública, com 100% das solicitações classificadas.

¹ Para ter acesso as estatísticas divulgadas pela Supesp pode-se acessar o link : <https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2-3/> , ou para o painel dinâmico pode-se acessar o link: https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/

3.3 Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações

A partir da tabela 3 é possível observar que 98,86% dos pedidos foram realizados pela internet a partir do Portal da Transparência com o uso do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC. Apenas 2 pedidos foram feitos pelo Telefone 155 e 1 pelo aplicativo Ceará App.

Tabela 3 - Relatório por meio de entrada das solicitações - Supesp 2023

Meio de entrada utilizadas		
	Quantidade	Percentual
Internet	261	98,86%
Telefone 155	2	0,76%
Ceará App	1	0,38%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

3.4 Análise sobre o meio de preferência de resposta

Em sua maioria, os cidadãos optaram por receber as respostas por e-mail, com 77,27% das solicitações feitas. Ao todo 35 solicitações foram respondidas diretamente no sistema de acordo com o solicitado pelo cidadão, 9,09% optaram por Whatsapp e apenas 1 pessoa por telefone.

Tabela 4 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp 2023

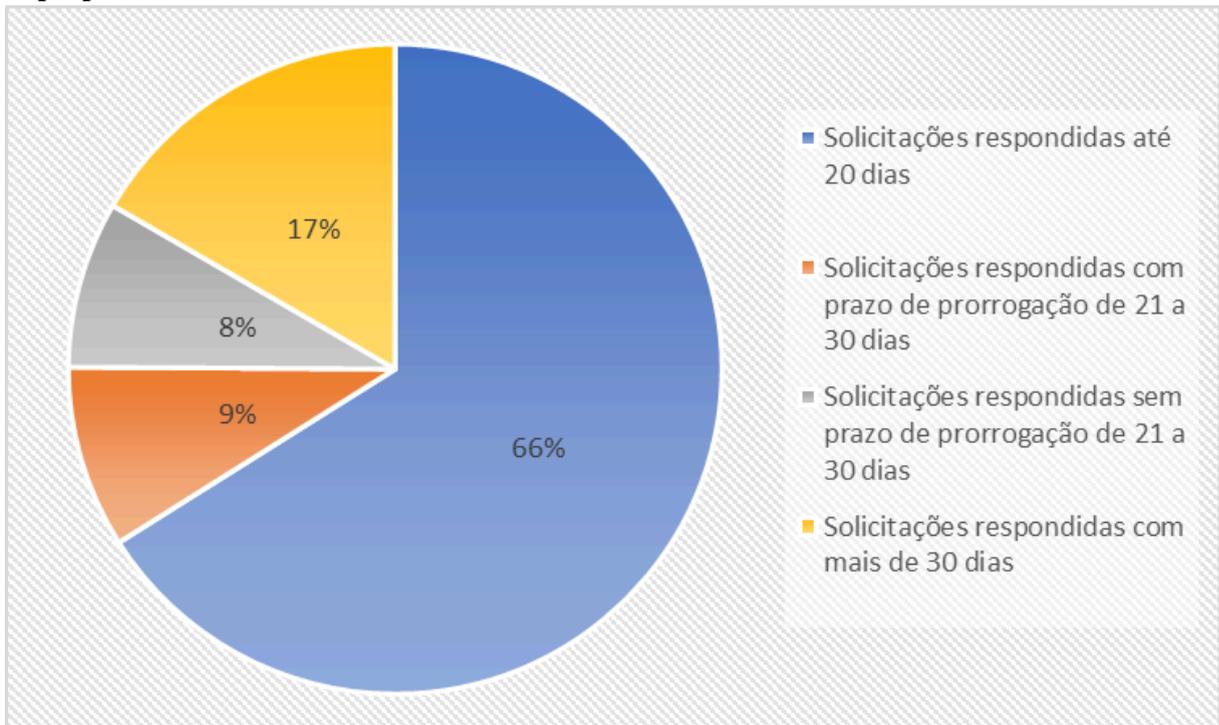
Meio de preferência de resposta		
	Quantidade	Percentual
E-mail	204	77,27%
Sistema	35	13,26%
Whatsapp	24	9,09%
Telefone	1	0,38%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

3.5 Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas

Com relação ao tempo médio de resposta às solicitações feitas à Supesp, a média das respostas enviadas foi de 15 dias. Dos 264 pedidos de informação recebidos, 175 foram respondidos antes do prazo. Dentro do prazo de 30 dias foram atendidas 221 solicitações de dados.

Gráfico 1 - Percentual das solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2022



Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

Tabela 5 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2023

Solicitações respondidas por prazo	
Solicitações respondidas até 20 dias	175
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	24
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	22
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	44

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

Com relação a resolubilidade o Comitê Setorial de Acesso à Informação, em 2023 apresentou índice de resolubilidade de 78,79% com 264 pedidos de informação respondidos aos cidadãos.

3.6 Análise sobre a pesquisa de satisfação

Com relação a pesquisa de satisfação que é respondida de forma voluntária pelo cidadão ao encerramento de uma solicitação em que este atribui uma nota com valor máximo de 05 (cinco). Quando o cidadão foi perguntado sobre a sua satisfação com o Serviço de Informação no atendimento, em média a nota dada foi de 4,44. A nota média dada por satisfação ao tempo de resposta foi de 4,18.

Tabela 6 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2023

Índice Geral de Satisfação	
	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento?	4.44
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4.18
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação?	4.76
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada?	4.15
Média das Notas:	4.38
Índice de Satisfação:	88,00%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

Ao responder a pesquisa, foi questionado qual a satisfação do cidadão com o canal de atendimento utilizado, a nota média foi de 4,76. Com relação a satisfação com a qualidade da resposta apresentada, a nota média da Supesp em 2023 foi 4,15.

A média das notas atribuídas pelos cidadãos ao SIC da Supesp foi de 4,38, apresentando um índice de satisfação do cidadão com o acesso a informação de 88,00% em 2023.

4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

Dentre as principais dificuldades encontradas para a perfeita implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012, uma delas é a classificação de dados sigilosos. Muitas das solicitações de informação a Supesp fazem referência a dados com a disponibilização de

informações pessoais das vítimas ou agressores, ou ainda informações de localização específicas como latitude e longitude das ocorrências, por exemplo, ou ainda de informações que podem prejudicar estratégias de segurança pública ou operações policiais para a redução da violência. Assim, seria necessário a classificação de diversas informações que a Supesp dispõe, porém não divulga devido o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Outra dificuldade é referente à falta de informação do cidadão das competências da Supesp, isso faz com que haja diversos encaminhamentos de solicitações de dados que não são de competência da Supesp, o que leva a entrada de recursos e reaberturas de solicitações.

5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

A Lei de Acesso à Informação facilitou e disponibilizou canais de acesso do cidadão a informações diversas. A partir dos portais da transparência o cidadão hoje possui de forma prática via transparência ativa diversas informações e ainda dispõe de condições para solicitar dados a partir da transparência passiva aos comitês setoriais dos diversos órgãos públicos estaduais.

Através de transparência ativa os órgãos e secretarias de estado podem divulgar diversas informações, o que gera maior conhecimento para a população dos dados, estatísticas estaduais e ainda dos projetos e políticas públicas que estão sendo implementados. E para os dados que não são disponibilizados nos sites do governo do estado e das secretarias o cidadão pode a partir do Ceará Transparente solicitar diversas informações e obter sua resposta em menos de 30 dias.

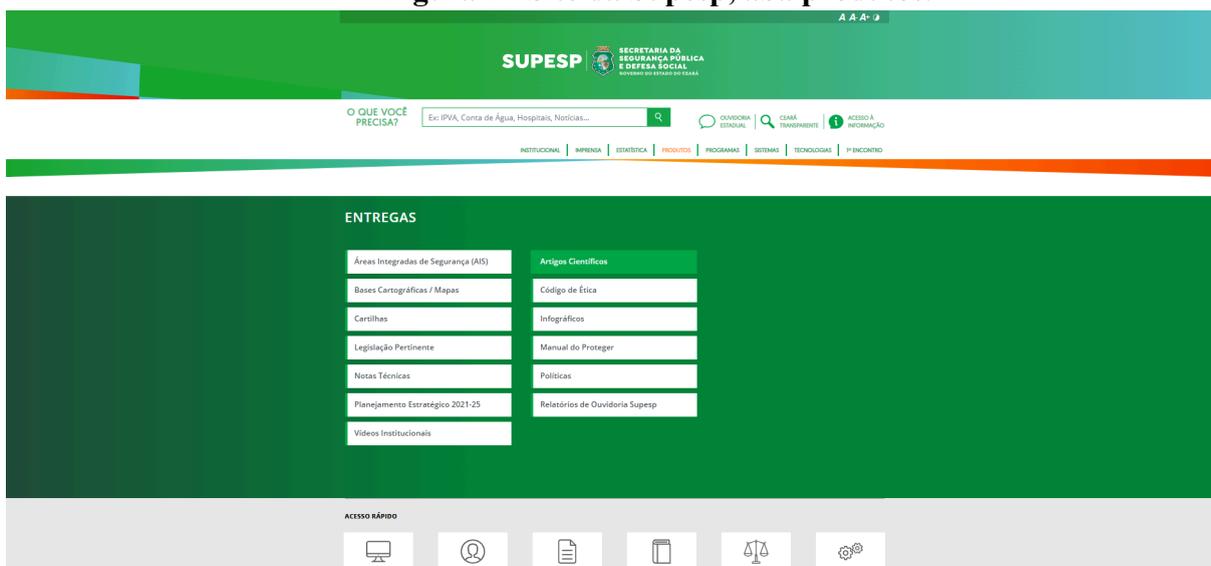
6. AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Supesp vem cada vez mais aperfeiçoando as respostas enviadas ao cidadão. Os dados são enviados de acordo com o solicitado pelo cidadão e em muitas vezes vai acompanhado de documento explicativo que detalha as estatísticas enviadas.

Além disso a Supesp divulga hoje diversas informações em seu site, onde na aba produtos². São disponibilizados diversos documentos e informações, como o que são as Áreas Integradas de Segurança - AIS e como são divididas, disponibiliza bases cartográficas e mapas das AIS, também das unidades de Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense.

São divulgadas ainda notas técnicas, planejamento estratégico do órgão, artigos científicos, cartilhas, legislação pertinente, infográficos e relatórios de ouvidoria (Figura 1). Além disso, a Supesp dispõe de estatísticas que são sempre atualizadas para os principais indicadores de segurança pública. Os dados são divulgados de forma aberta a partir de relatórios que trazem as estatísticas de forma mensal, no caso dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) também é disponibilizado documento com os registros diários, contendo município, natureza do fato, meio empregado, data, sexo e idade da vítima.

Figura 1 - Site da Supesp, aba produtos.

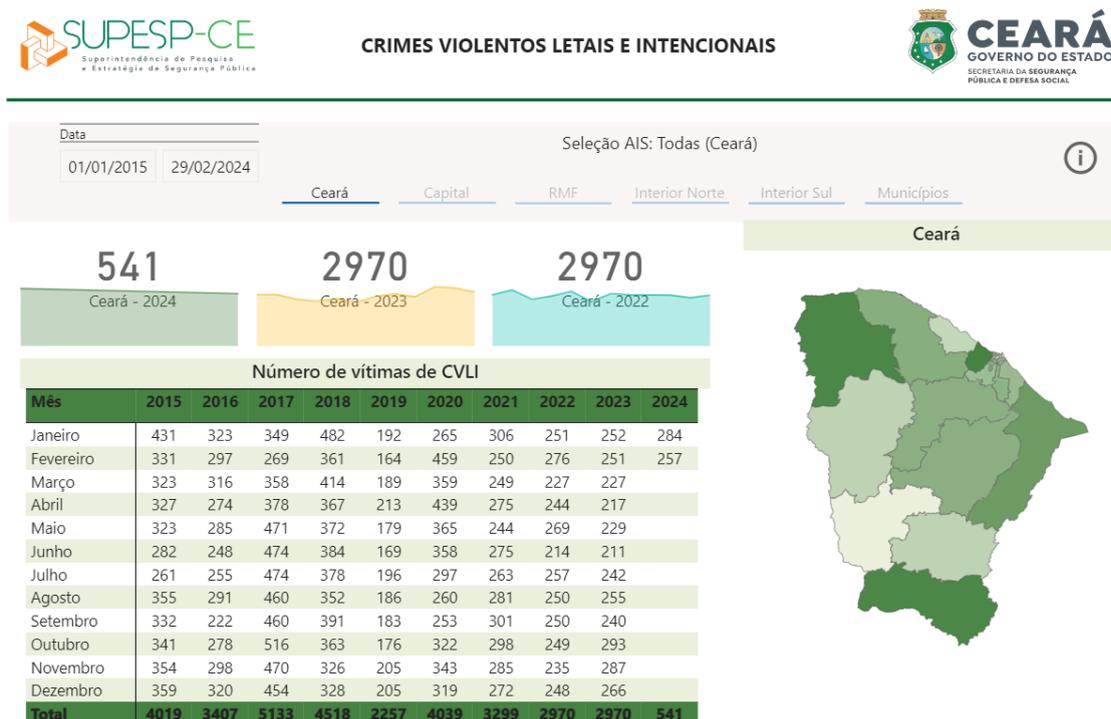


Fonte: Supesp

As estatísticas também são divulgadas por AIS e dados mais detalhados em formato XLS. A Supesp disponibiliza ainda ao cidadão um painel dinâmico que releva as informações de forma interativa e de fácil compreensão (Figura 2). Tudo isso para facilitar o acesso à informação ao cidadão a partir do uso da transparência ativa. No ano de 2024 a Supesp passou a divulgar todos os indicadores do painel dinâmico por Município e ainda incluiu um painel específico para os casos de homofobia e transfobia.

² <https://www.supesp.ce.gov.br/produtos/>

Figura 2 - Site da Supesp, painel dinâmico



Fonte: Supesp

7. CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS

A Supesp em suas atribuições, lida diariamente com dados da Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas, essas informações contêm diversos indicadores criminais e estatísticas que muitas vezes nos é solicitados e que por questões diversas não podem ser divulgadas, como por exemplo, informações pessoas de vítimas ou agressor, ou dados que possibilitem a identificação, ou ainda estatística georreferenciadas.

Assim, compreende-se a necessidade de se alinhar o que é possível ser enviado ao cidadão levando-se em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei de Acesso à Informação e as Portarias e diretrizes criadas pela SSPDS, de forma a identificar quais estatísticas são sensíveis ou sigilosas e assim solicitar classificação dessas informações ou documentos.

A Supesp a partir do Comitê Setorial de Acesso à Informação está organizando e preparando solicitação de classificação de diversas informações que entende-se de conteúdo sensível, dentre as solicitações estão, por exemplo, a divulgação de estudos internos

elaborados para subsidiar políticas públicas ou estratégias de segurança pública para redução de crimes no estado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Acesso à Informação possui um papel fundamental na promoção da transparência dos dados e informações governamentais, apresentando um papel importante no fortalecimento da democracia e contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável, permitindo maior participação do cidadão. Através do maior acesso à informação e da disponibilidade de dados e conteúdos diversos compartilhados, as instituições tornam suas ações públicas aumentando a interação entre cidadão e governo.

Com a finalidade de atender ao que está disposto no Decreto Nº 31.199 de 30 de abril de 2013 que determina em seu art. 2º, inciso II que cabe ao Comitê Setorial de Acesso à Informação “monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos sobre o seu cumprimento” o relatório informa quais foram os principais resultados ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Supesp. Conclui-se que no ano de 2023 a Supesp recebeu um total de 264 solicitações de informação, das quais 58,71% foram atendidas através de transparência passiva e 24,62% via transparência ativa.

Das 264 solicitações, 261 tiveram como meio de entrada a internet, onde 253 foram finalizadas e 11 resultaram em recursos. Com relação ao prazo de respostas o tempo médio de resposta foi de 15 dias, menor que o prazo estipulado de 20 dias prorrogável por mais 10, que totalizam 30 dias no máximo para a resposta.

O índice de resolubilidade da Supesp em 2023 foi de 78,79%, apresentando um índice de satisfação do serviço de acesso à informação de 88,00% com média de nota de 4,38.

Dado as informações observadas no presente relatório para o ano de 2023 a Supesp a partir do Comitê Setorial de Acesso à Informação busca ainda mais aperfeiçoar o envio de respostas ao cidadão e a qualidade das informações disponibilizadas via transparência ativa.

Fortaleza, 15 de março de 2024

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: Nabupolasar Alves Feitosa
Função: Superintendente da Supesp
Email: nabupolasar.feitosa@supesp.ce.gov.br

Nome: Franklin de Sousa Torres
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente
Email: franklin.torres@supesp.ce.gov.br

Nome: Rafael Barbosa Gonçalves
Função: Responsável pela Ouvidoria
Email: rafael.goncalves@supesp.ce.gov.br

Nome: Priscila Silva Rodrigues Falconeri
Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Email: priscila.rodrigues@supesp.ce.gov.br

Nome: Giovanna Lima Santiago Carneiro
Função: Suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Email: giovanna.carneiro@supesp.ce.gov.br